



Ofício Interno nº 009/2015

Entre Rios – SC, 18 de Fevereiro de 2015.

Ao Sr.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal de Entre Rios – SC

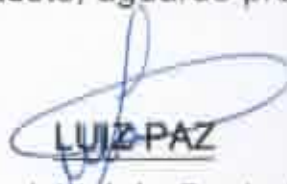
Entre Rios - SC

Prezado Sr.

Conforme verificação do Controle Interno Municipal junto ao Site Oficial da Prefeitura Municipal de Entre Rios observou-se que não estão sendo publicados os Atos Públicos estabelecidos por Lei desta Entidade, contrariando as determinações do Art. 48 da Lei Complementar 101/2000 que trata Da Transparência da Gestão Fiscal entre outras. Salientamos, no entanto que sejam realizados todas as devidas publicações em observância as exigibilidades Legais, caso contrário classificamos sua atitude como afronta aos princípios Legais, podendo assim V.sa S.ria responder pela desobediência as determinações da Lei

Sendo este o objeto em atesto, aguardo providências.

*Presb.
Car.
18/2/2015*


LUIZ PAZ

Agente Municipal de Controle Interno